

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, autori-
zada a dispendir uma verba até cr\$20.000,00
(vinte mil cruzeiros) a qual será empregada co-
mo subvenção em benefício para a constru-
ção da futura Santa Casa de Artur Nogueira.

Artigo 2.º - A verba de que trata o artigo
anterior será retirada por conta do saldo finan-
ceiro que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação revogadas as disposições em
contrário. Prefeitura Municipal de Artur Noguei-
ra, em 30 de Novembro de 1951.

Severino Tagliari
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
data supra; o Secretário: Malagó

— Lei nº 46 —

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Muni-
cipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

— Capítulo I —

— Da Receita Geral —

Artigo 1.º - A Receita Geral do Município de Ar-
tur Nogueira, para o exercício de 1952, é orçada em
cr\$519.773,00 (quinhentos e dezenove mil sete centos
e setenta e três cruzeiros) e será arrecadada de confor-
midade com a legislação em vigor obedecendo a
seguinte classificação: —

Parágrafo 1.º: Receita Ordinária: H - Receita
Tributária - a) Impostos = Imposto Territorial.
Imposto Territorial Urbano = Da sede \$8.523,00
(oito mil quinhentos e vinte e três cruzeiros).
Imposto Predial = Imposto Predial Urbano da

Side \$ 20.390,00 (vinte mil trezentos e noventa cruzeiros)
Imposto sobre Indústrias e Profissões - Imposto s/ Indústrias e Profissões da Side: \$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) Imposto de Licença - Imposto de licença: Da Side \$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Imposto sobre Jogos e Diversões: Imposto s/ jogos e diversões. Da Side: \$ 800,00 (oitocentos cruzeiros). Total dos impostos \$ 189.713,00 (Cento e oitenta e nove mil setecentos e treze cruzeiros) - - - -

b) - Taxas - Taxas Rodoviárias - Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem. Da Side \$ 55.000,00 (cincoenta e cinco mil cruzeiros)

Taxa de Expediente: Taxa de Expediente da Side \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) - Taxa de fiscalização e Serviços Diversos - Taxa de aferição de Pesos e Medidas - Da Side \$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Taxa de Limpeza Pública - Taxa de remoção do lixo domiciliar \$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta cruzeiros) Taxa de viação Taxa de colocação de guias e setas - Da Side \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) Total das Taxas \$ 60.460,00 (sessenta mil quatrocentos e sessenta cruzeiros) Total da Receita Tributária \$ 250.173,00

- B = Receita Patrimonial - -

Renda de Capitais - Juros de Depósitos da Side \$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) Total da Receita Patrimonial \$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros)

- C = Receitas Diversas - -

Receita de Mercados Feiras e Matadouros - -

Receita do Matadouro - da Side \$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) Receita de Cemitério - Receita do cemitério: Da Side \$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros)

zeiros). Quota prevista no artigo 15 parágrafo 4.^o da Constituição Federal e atribuída a este município de conformidade com a lei Federal n.^o 305 de 18 de julho de 1948. Da Sida \$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) Total das Receitas Diversas \$261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil cruzeiros) - Parágrafo 2.^o - Receita Extraordinária - Cobrança da Dívida Ativa - Da Sida \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Multas - Da Sida \$100,00 (cem cruzeiros) Eventuais - Da Sida \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Total da Receita Extraordinária \$7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros) Total geral Cr\$519.773,00 (quinhentos e dezanove mil setecentos e setenta e três cruzeiros).

— Capítulo II - Da Despesa Geral —

Artigo 2.^o A despesa geral do município de Arthur Nogueira, para o exercício de 1952, é fixada em Cr\$ 519.773,00 (quinhentos e dezanove mil setecentos e setenta e três cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte classificação: — — —

Parágrafo 1.^o - Administração Municipal
Poder Legislativo = Material de Consumo \$2000,00 (dois mil cruzeiros) Despesas Diversas \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Poder Executivo = Pessoal fixo = \$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) Despesas Diversas \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) Prefeitura = Distrito da Sede = Pessoal fixo \$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) Pessoal fixo \$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) Material de Consumo \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) Despesas Diversas \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) Pessoal fixo \$22.100,00 (vinte e dois mil e cem cruzeiros) - Parágrafo 2.^o = Serviços públicos

municipaes = Benefiterio = Distributo da Sede = Pessoal Variavel \$12.000,00 (doze mil cruzeiros) Material de Consumo \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Imprensa Publica = Distributo da Sede = pessoal variavel \$10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) Material de Consumo \$3.500,00 (tres mil e quinhentos cruzeiros) Iluminação Publica = Distributo da Sede = Material de Consumo \$1.000,00 (um mil cruzeiros) = Despesas Diversas \$12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) = Paragrafo 3º Obras melhoramentos Conservação de áreas publicas = Pessoal variavel \$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos cruzeiros) Material permanente \$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) Material de Consumo \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Conservação de Rodovias = Distributo da Sede = Pessoal variavel \$49.000,00 (quarenta e nove mil cruzeiros) Material Permanente \$10.000,00 (quarenta mil cruzeiros) Material de Consumo \$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) Paragrafo 4º - Serviços Publicos de Commum interesse com o Estado = Escolas Municipaes = Distributo da Sede = Pessoal fixo \$46.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros) - - Material Permanente \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) Despesas Diversas \$500,00 (quinhentos cruzeiros) Despesas Diversas \$8000,00 (oito mil cruzeiros). Paragrafo 5º = Dividas = Divida Consolidada = Despesas Diversas \$43.288,80 (quarenta e tres mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos = Paragrafo 6º = Auxilios e Subvenções Assistencia Publica = Despesas Diversas \$5000,00 (cinco mil cruzeiros) Assistencia Social = Despesas Diversas = \$3.600,00 (tres mil e seiscentos cruzeiros)

Suprimentos Diversos = Despesas Diversas \$500.00
Parágrafo 7º: Aposentadoria e pensões = Contribuições para Previdência: Despesas Diversas \$500.00 (cinco mil cruzeiros) Parágrafo 8º = Despesas Judiciais = Executivos Fiscais - Despesas Diversas \$300.00 (três mil cruzeiros) Parágrafo 9º = Despesas Diversas Indemnizações e Restituições = Despesas Diversas \$1000.00 (um mil cruzeiros) Seguros de Acidentes Despesas Diversas \$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) Eventuais - Despesas Diversas \$9.684,20 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) Total Geral \$519.773.00 (quinhentose dezenove mil setecentose setenta e três cruzeiros). Artigo 3º = Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Severino Tagliari
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Mallago - Secretario.

Lei nº 46-H

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Artur Nogueira, para 1952, a discriminação da despesa constante nas tabelas anexas: - - - -

O Prefeito Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Na execução do orçamento do município, para o exercício de 1952, será observada a discriminação da despesa constante nas tabelas anexas a esta lei:

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Severino Tagliari Prefeito Municipal